

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 060/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 229ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2016, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Os critérios da Portaria GM, Nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia;
- b) A Declaração de Impacto Financeiro no valor anual de R\$ 6.114.203,12 (seis milhões cento e catorze mil, duzentos e três reais e doze centavos) a ser incorporado no Teto Financeiro do Hospital, fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde de Teresina;
- c) O Parecer do Gestor Estadual de Saúde do Piauí como favorável à habilitação do Hospital Universitário como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON;
- d) A apresentação em plenário feita pela diretora da DUCARA/SESAPI, Maria de Fátima Gomes da Silva, da solicitação de habilitação da Unidade de Oncologia do Hospital Universitário – HU da Universidade Federal do Piauí, em Teresina, CNES – 3285391, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON.

RESOLVE:

1. Aprovar a habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HU – CNES 3285391, de Teresina-PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de julho de 2016.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI